CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/18, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

"Concede Título Honorífico de Cidadã quirinopolina a Senhora **MARLENE LINHARES DA SILVA** e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, a Senhora, **MARLENE LINHARES DA SILVA,** o título honorífico de cidadã quirinopolina, pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2018.

VERONEIDA RODRIGUES DE ASSIS
Vereadora